ORDEM DE MÉRITO "TORRES VEDRAS 2017" - REGULAMENTO

Nos termos da Regra 33-1, e sem prejuízo das Condições de Competição de Aplicação Permanente da FPG e das Regras Locais, é estabelecido o presente Regulamento:

1 – DEFINIÇÃO

A Ordem de Mérito TORRES VEDRAS 2017, *NET*, *GROSS*, SENHORAS e JUNIORES – disputa-se em 12 Torneios a realizar ao longo do ano de 2017, conforme calendário de provas publicado (cada uma das OMs só existirá para efeitos competitivos se, em cada, houver pelo menos 5 jogadores com o mínimo de 8 participações).

2 – AVISO

A competição é aberta a todos os sócios do PAR3 - Associação de Golfe de Torres Vedras e do Clube de Golfe do CampoReal, filiados na FPG e com handicap EGA actualizado.

3 – MODALIDADE

Os Torneios são disputados na modalidade *Stableford Full Handicap*. O *Handicap* máximo para Homens e Senhoras é 36.

4 – CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

Para as Ordens de Mérito são apurados os 8 melhores resultados das 12 provas. A pontuação será feita com base no somatório dos pontos *Stableford Net e Gross* obtidos em cada prova.

No final, serão atribuídos prémios aos 1ºs, 2ºs e 3ºs classificados *Net* e *Gross*, à 1ª Senhora, e ao 1º Júnior.

Os prémios não são acumuláveis.

Os primeiros classificados de cada Ordem de Mérito serão declarados Vencedores da respectiva Ordem de Mérito.

5 – EMPATES

Nas classificações finais o desempate será feito por *handicap* EGA mais baixo (*Net*) ou mais alto (*Gross*) – média ponderada, maior número de primeiros, segundos e terceiros, etc. e sorteio.

6 – REGRAS

Aplicam-se as regras do *Royal and Ancient Golf of St. Andrews*, as Regras locais do Clube e ainda as regras específicas para cada prova definidas pela Comissão Técnica.

7 – ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Em qualquer altura a Comissão Técnica da Ordem de Mérito Torres Vedras 2017 poderá complementar ou alterar o presente Regulamento ou cancelar qualquer dos Torneios.

8 – RECLAMAÇÕES

Qualquer diferendo em relação às classificações da Ordem de Mérito Torres Vedras 2017, será resolvido, inapelavelmente, pela Comissão Técnica da competição,

9 – COMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Técnica da Ordem de Mérito Torres Vedras 2017 será a Comissão Técnica dos Clubes.

A Comissão Técnica da Ordem de Mérito Torres Vedras 2017 indigitará Torneio a Torneio os elementos da Comissão Técnica de cada Torneio

Só à Comissão Técnica compete atender e decidir sobre quaisquer reclamações ou pedidos de esclarecimento referentes às provas.

O presente Regulamento é publicado no dia 20 de Janeiro de 2017